



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 - Nº 036

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 036 DE 26/02/2016

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 460-Autorizar o afastamento integral do servidor **RIVALDAVIA CARMO DE ANDRADE**, matrícula nº. 1913719, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Tecnologia Ambiental, promovido pela Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS, a partir da data da publicação desta portaria até 15 de fevereiro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO

Despacho proferido pela Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração: Ref.: Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SAD nº 3.191, de 16 de dezembro de 2014, em desfavor dos servidores Edvan Francisco Silva, matrícula nº 215.598-2, Givanildo Araújo da Silva, matrícula nº 2766-9, Valério Vicente Rodrigues, matrícula nº 2158 e Arnaldo Cataldi dos S. Filho, matrícula nº 2031310, decido pelo arquivamento do processo, pela ocorrência da prescrição, nos termos do art. 209, da Lei Estadual nº 6.123/1968.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: Euro Vestuário Eireli-ME, CNPJ/MF Nº 07.062.645/0001-06. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com o Estado e demais entes aderentes ao sistema e seu descredenciamento no CADFOR-PE, pelo período de 03 (três) meses. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual Nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo Nº 005.2015.GGLIC, referente ao processo licitatório Nº 096.2015.III.PE.052.CAMIL. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 01 de fevereiro de 2016.

ADAILTON FEITOSA FILHO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – PE
ERRATA

Na publicação realizada no DOE Nº 239 do dia 22/12/2015, na pag. Nº 17, referente ao PL Nº 008/2015 - PE Nº 007/2015-CEL/ SDS. **Onde se lê:** ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ: 11JAN15 às 09h00min, INÍCIO DA DISPUTA: 11JAN15 às 11h00min. **Leia-se:** ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ: 11JAN16 às 09h00min, INÍCIO DA DISPUTA: 11JAN16 às 11h00min. Recife-PE, 25/02/2016.

Marcos Silva de Lima
Presidente/Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 036 DE 26/02/2016

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DO COMANDANTE GERAL DA PMPE

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 110, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, suspendendo os efeitos favoráveis, concedidos nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0000094-82.2014.8.17.0300, alinhado ao teor do Of. nº 587/2015-1ª PRE, de 28ABR2015, **RESOLVE: I.** Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares,

Mat. 104943-7/MARKESAN BARBOSA DA SILVA,

Mat. 104395-1/SANDRA CRISTINA BARROS DA SILVA e

Mat. 104179-7/REGIVALDO FERREIRA DA SILVA,

concluinte do CFS/2012/ 6ª turma, constantes da Portaria do Comando Geral nº 345, DE 30 DE JULHO DE 2014, publicada no DOE nº 140, DE 02 DE AGOSTO DE 2014, voltando os militares do Estado ao “*status quo ante*”; **II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 111, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos autos do Pedido de Suspensão de Sentença/Liminar nº 222271-7, suspendendo os efeitos favoráveis, concedidos nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0000314-77.2014.8.17.0980, alinhado aos teores dos SIC/Contencioso nº 517/15-DEAJA e 635/15-DEAJA, de 27NOV15 e 15DEZ15, Of. nº 1215/15-GICAP/GGAIIC/SDS, de 26NOV15 e Of. nº 3734/2015-PC/PGE, de 19AGO15, **RESOLVE:** I. Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares,
Mat. 106996-9/CLAUDIA MYCHELLE DE MENEZES;
Mat. 108019-9/LUIZ EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA;
Mat. 26668-0/SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA;
Mat. 930758-3/AMARO VALDEREZ DA SILVA JÚNIOR e
Mat. 107809-7/ANA FLÁVIA DA SILVA MATOS,
concluente do CFS/2012/ 6ª turma, constantes da Portaria do Comando Geral nº 347, DE 30 DE JULHO DE 2014, publicada no DOE nº 140, DE 02 DE AGOSTO DE 2014, voltando o militares do Estado ao “*status quo ante*”; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 112, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a antecipação de tutela concedida pela 1ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos autos da Ação Rescisória nº 0377201-2, suspendendo a execução da Sentença Rescindenda, proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0000453-68.2014.8.17.0870, alinhado aos teores dos SIC/Contencioso nº 382/15-DEAJA, de 16OUT15, Of. nº 949/15-GICAP/GGAIIC/SDS, de 15SET15 e Of. nº 3423/15-PC/PGE, de 30JUL15, **RESOLVE:** I. Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares,
Mat. 106678-1 / DEYVID CAVALCANTE FELICIANO,
Mat. 104266-1 / HUGO ESTELITA SILVEIRA FERREIRA,
Mat. 930876-8 / LAILSON BARBOSA DA SILVA e
Mat. 107920-4 / SANDRO GOMES DE OLIVEIRA,
concluente do CFS/2012/ 6ª turma, constantes da Portaria do Comando Geral nº 209, DE 19 DE MAIO DE 2015, publicada no DOE nº 093, DE 21 DE MAIO DE 2015, voltando os militares do Estado ao “*status quo ante*”; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 113, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão judicial proferida pelo Exmo. Srº Presidente do TJPE, nos autos do Pedido de Suspensão de Liminar/Sentença nº 222271-7, suspendendo os efeitos favoráveis, concedidos nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0000693-77.2013.8.17.0810, alinhado aos teores dos SIC/Contencioso nº 286/15-DEAJA de 18SET15, Of. nº 354/2015-GICAP/GGAIIC/SDS de 08MAI2015, nº 812/2015- GICAP/GGAIIC/SDS de 10AGO215, e Of. nº 1827/2015-PC de 04MAI2015, **RESOLVE: I** - Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, do servidor militar, concluente do CFS/2012/ 6ª turma,
Mat. 990222- 8 / KLEBER DE BARROS LOPES,
constante da Portaria do Comando Geral nº 371 de 12AGO2014, publicada no DOE nº 149, de 15AGO2014, voltando os Militares do Estado ao “*status quo ante*”; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 114, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão judicial proferida pelo Exmo. Srº Presidente do TJPE, nos autos do Pedido de Suspensão de Liminar/Sentença nº 348756-7, suspendendo os efeitos favoráveis, concedidos nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0000874-25.2014.8.17.0590, alinhado aos teores dos SIC/Contencioso nº 282/15-DEAJA de 18SET15, Of. nº 808/2015-GICAP/ GGAIIC/SDS, de 10AGO2015 e Of. nº 1825/2015-PC/PGE, de 04MAI2015, **RESOLVE: I** - Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares, concluente do CFS/2012/ 6ª turma,
Mat. 104274-2/DINAURO CÁSSIO DE ARANTES;
Mat. 106647-1/VALMIR ANTÔNIO DA SILVA;
Mat. 103574-6/EDSON FRANCISCO BERNARDO;
Mat. 105536-4/MARCELO SILVA DO NASCIMENTO e

Mat. 106706-0/GAUDIANO JOAQUIM PESSOA DA SILVA,
constantes da Portaria do Comando Geral nº 342, de 30JUL2014, publicada no DOE nº 140, de 02AGO2014, voltando os militares do Estado ao “*status quo ante*”; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 115, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos autos do Pedido de Suspensão de Liminar/Sentença nº 222271-7, suspendendo os efeitos favoráveis, concedidos nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0022539-60.2010.8.17.0001, alinhado ao teor do Of. nº 2098/2015-PC/PGE, de 14 de Maio de 2015, **RESOLVE: I** - Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares, concluintes do CFS/2012/6ª turma,

Mat. 106646-3/CLÁUDIO LUIZ DA SILVA FILHO e

Mat. 920877-1/LUIZ ADALBERTO FARIAS DOS SANTOS,

constantes da Portaria do Comando Geral nº 337, de 30JUL2014, publicada no DOE nº 140, de 02 de Agosto de 2014, voltando os militares do Estado ao “*status quo ante*”; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 116, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos autos do Pedido de Suspensão de Liminar/Sentença nº 348756-7, suspendendo os efeitos favoráveis, concedidos nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0037375-38.2010.8.17.0001, alinhado aos teores dos SIC/Contencioso nº 570/15-DEAJA, de 02DEZ2015 e Of. nº 5117/15-PC/PGE, de 04NOV2015, **RESOLVE: I** - Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, do servidor militar, concluinte do CFS/2012/ 6ª turma,

Mat. 106760-5 / JUCÉLIO JANILSON DE SOUZA,

constante da Portaria do Comando Geral nº 44, de 03FEV2015, publicada no DOE nº 25, de 05FEV2015, voltando o militar do Estado ao “*status quo ante*”; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 117, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos autos do Pedido de Suspensão de Liminar/Sentença nº 348756-7, suspendendo os efeitos favoráveis, concedidos nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0037375-38.2010.8.17.0001, alinhado aos teores dos SIC/Contencioso nº 570/15-DEAJA, de 02DEZ2015 e Of. nº 5117/15-PC/PGE, de 04NOV2015, **RESOLVE: I** - Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares, concluintes do CFS/2012/6ª turma,

Mat. 104548-2/JONAS DE MELO SILVA;

Mat. 107771-6 / WAGNER RAMOS JOSE DA SILVA;

Mat. 31097-2/ WASHINGTON LUIZ NUNES DA SILVA e

Mat. 28945-0/ERALDO RODRIGUES ALVES,

constantes da Portaria do Comando Geral nº 324, de 30JUL2014, publicada no DOE nº 140, de 02 de Agosto de 2014, voltando os militares do Estado ao “*status quo ante*”; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 118, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a Sentença proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Lagoa de Itaenga, revogando a antecipação de tutela concedida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0000438-02.2014.8.17.0870, alinhado aos teores dos SIC/Contencioso nº 544/15-DEAJA de 01DEZ2015, Of. nº 708/2015-GICAP/GGAIIC/SDS, de 29JUL2015 e Of. nº 3195/2015-PC/PGE, de 21JUL2015, **RESOLVE: I** - Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares, concluinte do CFS/2012/ 6ª turma,

Mat. 103357-3 / DONNIVAL MICHEL LIMA AGRA DE BARROS,

Mat. 106956-0 /HÉLIO BARBOSA DA SILVA e

Mat. 105613-1 / JOSÉ WERBERTH FERREIRA SAMPAIO,

constantes da Portaria do Comando Geral nº 448, de 23SET2014, publicada no DOE nº 180, de 27SET2014, voltando os militares do Estado ao “*status quo ante*”; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 119, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a Sentença proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Ipojuca, revogando a antecipação de tutela e extinguindo sem julgamento do mérito, a Ação Ordinária, processo nº 0001047-80.2015.8.17.0730, alinhado aos teores dos SIC/Contencioso nº 481/15-DEAJA de 19NOV15, Of. nº 699/2015-GICAP/GGAIIC/SDS, de 29JUL2015 e Of. nº 3117/2015-PC/PGE, de 14JUL2015, **RESOLVE: I** - Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares, concluinte do CFS/2012/ 6ª turma,

Mat. 106416-9 / BRUNO JOSÉ MARTINS DE SOUZA,

Mat. 106979-9 / MAURINO PEREIRA UCHOA,

Mat. 106341-3 / LUCIANO DE ALBUQUERQUE BARROS,

Mat. 930524-6 / JOSÉ MESSIAS CABRAL DA SILVA,

Mat. 106965-9 / ROBERTO DIAS GAIÃO e

Mat. 107121-9 / RENATO DE OLIVEIRA GABRIEL,

constantes da Portaria do Comando Geral nº 211, de 19MAI2015, publicada no DOE nº 093, de 21MAI2015, voltando os militares do Estado ao "*status quo ante*"; **II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 120, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão terminativa proferida pela 2ª Turma da 1ª Câmara Regional do Tribunal de Justiça de Pernambuco, dando provimento ao Agravo de Instrumento nº 0389125-8, interposto pelo Estado, extinguindo sem julgamento do mérito, a Ação Ordinária, processo nº 0000630-91.2014.8.17.0430, alinhado aos teores dos Of. nº 1203/2015-GICAP/GGAIIC/SDS, de 25NOV2015 e Of. nº 2647/2015-1ª PRE, de 04NOV2015, **RESOLVE: I** - Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO

SARGENTO PM, do servidor militar, concluinte do CFS/2015,

Mat. 28794-0 / GIDELSON BARROS DA SILVA,

constante da Portaria do Comando Geral nº 300, de 30JUN2015, publicada no DOE nº 122, de 02JUL2015, voltando o militar do Estado ao "*status quo ante*"; **II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 121, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão interlocutória proferida pela 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco, dando provimento ao Agravo de Instrumento nº 0343963-2, interposto pelo Estado de Pernambuco, suspendendo os efeitos favoráveis, concedidos na Ação Ordinária, processo nº 0000610-17.2014.8.17.0490, alinhado aos teores dos SIC/Contencioso nº 576/15-DEAJA de 04DEZ2015, Of. nº 1158/2015-GICAP/GGAIIC/SDS, de 10NOV2015 e Of. nº 4813/2015-PC/PGE, de 19OUT2015, **RESOLVE: I** - Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares, concluinte do CFS/2012-6ª turma,

Mat. 103556-8/ANGELO CESAR RABELO E SILVA;

Mat. 104585-7/JACQUELINE NASCIMENTO SILVA,

Mat. 104667-5/JOSÉ GIBSON DA SILVA ARAUJO e

Mat. 104668-3/ALEXANDRE MEDEIROS PEREIRA,

constantes da Portaria do Comando Geral nº 312, de 30JUL2014, republicada no DOE nº 142, de 06AGO2014, voltando os militares do Estado ao "*status quo ante*"; **II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 122, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a antecipação de tutela proferida pelo Grupo de Câmara de Direito Público, nos autos da Ação Rescisória nº 365953-0, suspendendo os efeitos favoráveis, concedidos nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0030321- 50.2012.8.17.0001, alinhado ao teor do Sic/Contencioso nº 518/2015/DEAJA, de 27NOV15, Of. nº 978/2015-GICAP/GGAIIC/SDS, de 21SET2015, e Of. nº 3852/2015-PC, de 26AGO2015, **RESOLVE: I**. Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares,

Mat. 24746-4 / NERIVALDO BELTRÃO DA SILVA;

Mat. 25129-1 / HÉLIO FIDÉLIS DO NASCIMENTO;

Mat. 25795-8 / EDNALDO SEVERINO DA SILVA;

Mat. 27239-6 / GEZI GOMES DE ARAÚJO;

Mat. 27304-0 / JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA DOS SANTOS;

Mat. 27424-0 / FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS;

Mat. 27722-3 / EDMILSON FLORENTINO BISPO;

Mat. 27795-9 / ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO;

Mat. 28034-8 / MARIA HELENA SACRAMENTO FERREIRA;

Mat. 28645-1 / JORGE PEREIRA PENIDES;

Mat. 28767-9 / JOSENILDO BARBOSA DA SILVA;

Mat. 30138-8 / ALTAIR SALES BATISTA,

concluinte do CFS/2015/turma I, constante da Portaria do Comando Geral nº 155, de 22ABR2015, publicada no DOE nº 079, de 30ABR2015, voltando os militares do Estado ao “*status quo ante*”; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 123, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos autos do Pedido de Suspensão de Liminar/Sentença nº 348756-7, suspendendo os efeitos favoráveis, concedidos nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0000891-61.2014.8.17.0590, alinhado ao teor do Of. nº 1065/2015-GICAP/GGAIIC/SDS, de 10OUT2015, Of. nº 4532/2015- PC, e nº 4533/2015-PC de 30SET2015, **RESOLVE: I** - Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares,

Mat. 930783-4/LAUDECI RODRIGUES DOS SANTOS;

Mat. 950157-6/ALEXANDRE DE SOUZA FLORÊNCIO;

Mat. 990204-0/ LUCIANO ROGÉRIO DA SILVA,

concluintes do **CFS/2012/6ª turma**, constantes da Portaria do Comando Geral nº 45, de 03FEV2015, publicada no DOE nº 25, de 05FEV2015, voltando os militares do Estado ao “*status quo ante*”; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 124, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos autos do Pedido de Suspensão de Liminar/Sentença nº 348756-7, suspendendo os efeitos favoráveis, concedidos nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0001601-81.2014.8.17.0590, alinhado ao teor do Of. nº 1065/2015-GICAP/GGAIIC/SDS, de 19OUT2015, Of. nº 4532/2015- PC, e nº 4533/2015-PC de 30SET2015, **RESOLVE: I** - Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares, concluintes do CFS/2015/ 3ª turma,

Mat. 980388-2 / JOSÉ ALTAIR DA SILVA,

Mat. 104473-7 / JORGE LUIZ DE LIMA,

Mat. 105440-6 / FRANCISCO ALVES DE SOUZA JÚNIOR e

Mat. 106574-2 / AERTON REIS DOS SANTOS,

constantes da Portaria do Comando Geral nº 329, de 10JUL2015, publicada no DOE nº 131, de 15JUL2015, voltando os militares do Estado ao “*status quo ante*”; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 125, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos autos do Pedido de Suspensão de Liminar/Sentença nº 348756-7, suspendendo os efeitos favoráveis, concedidos nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0000890-61.2014.8.17.0590, alinhado ao teor do Of. nº 1065/2015-GICAP/GGAIIC/SDS, de 10OUT2015, Of. nº 4532/2015- PC, e nº 4533/2015-PC de 30SET2015, **RESOLVE: I** - Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares, concluintes do CFS/2012/ 6ª turma,

Mat. 107019-3/JOSE EDUARDO BARRETO DIAS;

Mat. 106817-2/JOSIAS ANDRADE SILVA JUNIOR;

Mat. 104801-5/DANIEL ALBUQUERQUE RAFAEL DE LIMA;

Mat. 104747-7/ISOLDA CARLOS SILVA DOS SANTOS LIMA;

Mat. 104918-6/GIRLIANE MAYANA PEREIRA DE SOUZA;

Mat. 106704-4/GLÊBER DUTRA DE FIGUEIREDO;

Mat. 106879-2/LAERTE GALDINO DE LIMA,

constantes da Portaria do Comando Geral nº 43, de 03FEV2015, publicada no DOE nº 25, de 05FEV2015, voltando os Militares do Estado ao “*status quo ante*”; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 126, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos autos do Pedido de Suspensão de Liminar/Sentença nº 348756-7, suspendendo os efeitos favoráveis, concedidos nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0000737-43.2014.8.17.0590, alinhado aos teores dos Of. nº 1065/2015-GICAP/GGAIIC/SDS, de 10OUT2015, Of. nº 4532/2015-PC, e nº 4533/2015-PC de 30SET2015, **RESOLVE: I** - Anular a

Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares, concluintes do CFS/2012/ 6ª turma,
Mat. 104557-1/MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO GONDIM;
Mat. 105618-2/NATHALIE CAVALCANTI DE CASTILHOS;
Mat. 106361-8/KELLY PATRÍCIA XAVIER DOS SANTOS;
Mat. 29612-0/JOSÉ CÍCERO CORDEIRO MANDU;
Mat. 104236-0/JANHENCY DA SILVA BARBOSA e
Mat. 104930-5/JAIR LOPES DA SILVA,
constantes da Portaria do Comando Geral nº 340, de 30JUL2014, publicada no DOE nº 140, de 02AGO2014, voltando os militares do Estado ao “*status quo ante*”; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 127, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos autos do Pedido de Suspensão de Liminar/Sentença nº 348756-7, suspendendo os efeitos favoráveis, concedidos nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0000887-24.2014.8.17.0590, alinhado aos teores dos Of. nº 1065/2015-GICAP/GGAIIC/SDS, de 10OUT2015, Of. nº 4532/2015-PC/PGE e Of. nº 4533/2015-PC/PGE, de 30SET2015, **RESOLVE: I** - Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares, concluintes do CFS/2012/ 6ª turma,

Mat. 104919-4/MARA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA;

Mat. 104925-9/MIRIAM DA SILVA NASCIMENTO;

Mat. 950444-3/ALCIR SEVERINO DA SILVA;

Mat. 104053-7/ADRIANA FELICIANO DA SILVA;

Mat. 103638-6/ADRIANO CAVALCANTE DE ARAÚJO;

Mat. 103378-6/ALEXANDRO SALES DE OLIVEIRA e

Mat. 950136-3/MARCELO RICARDO DOS SANTOS PEREIRA,

constantes da Portaria do Comando Geral nº 46, de 03FEV2015, publicada no DOE nº 25, de 05FEV2015, voltando os militares do Estado ao “*status quo ante*”; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 128, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos autos do Pedido de Suspensão de Liminar/Sentença nº 222271-7, suspendendo os efeitos favoráveis, concedidos nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0005349-38.2012.8.17.0220, alinhado aos teores dos Of. nº 1326/2015-GICAP/GGAIIC/SDS, de 29DEZ2015, Of. nº 4833/2015-PC e nº 4834/2015-PC, de 21OUT2015, **RESOLVE: I** - Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares, concluintes do CFS/2012/ 6ª turma,

Mat. 104315-3/SANDRA PAES DA SILVA;

Mat. 104948-8/ MARINA DE LIRA SILVA ROCHA;

Mat. 106767-2/LAERTE LINO LOPES;

Mat. 107616-7/ÉRICO ROBSON LEITE DOS SANTOS e

Mat. 990043-8/GENILDO CAVALCANTI SILVA,

constantes da Portaria do Comando Geral nº 339, de 30JUL2014, publicada no DOE nº 140, de 02AGO2014, voltando os militares do Estado ao “*status quo ante*”; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 129, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos autos do Pedido de Suspensão de Liminar/Sentença nº 222271-7, suspendendo os efeitos favoráveis, concedidos nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0001228-81.2015.8.17.0730, alinhado aos teores dos Of. nº 1065/2015-GICAP/GGAIIC/SDS, de 19OUT2015 e Of. nº 4533/2015-PC, de 30SET2015, **RESOLVE: I** - Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares, concluintes do CFS/2015/ 3ª turma,

Mat. 104119-3 / VINICIUS ANDRÉ DE FIGUEIREDO,

Mat. 104146-0 / JACKSON JOSÉ DE SANTANA,

Mat. 104794-9 / RAUL FLÁVIO PEIXOTO DA COSTA,

Mat. 107030-4 / MICHELL FAGNER SOBRAL DE LIMA e

Mat. 107827- 5 / RAUL CESAR FÉLIX DE MOURA,

constantes da Portaria do Comando Geral nº 267, de 16JUN2015, publicada no DOE nº 115, de 20JUN2015, voltando os militares do Estado ao “*status quo ante*”; II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO D’ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 130, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão terminativa, proferida pela 2ª Turma da 1ª Câmara Regional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0390056-5, dando provimento ao recurso para reformar a decisão atacada, antes concedida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0000224-36.2015.8.17.0430, alinhado ao teor do Encaminhamento/Contencioso nº 173/2015-DEAJA, de 04SET15, Of. nº 865/15GICAP/GGAIIC/SDS, de 21AGO15 e Of. nº 1696/15-1ª PRE, de 29JUL2015, **RESOLVE: I** - Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, do servidor militar, conluente do CFS/2015,

Mat. 29685-2 / EMANOEL BARROS COELHO,

constante da Portaria do Comando Geral nº 301, de 30JUN2015, publicada no DOE nº 122, de 02JUL2015, voltando o militar do Estado ao "*status quo ante*"; **II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 131, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento ao Acordão, transitado em julgado, proferido pela 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos autos da Apelação/Reexame Necessário nº 0261337-8, que deu provimento ao reexame, reformando a Sentença concedida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0025014-86.2010.8.17.0001, alinhado ao teor do Encaminhamento/Contencioso nº 647/2014-DEAJA, de 10SET14, Of. nº 3535/14-PC/PGE, de 04AGO2014, **RESOLVE: I** – Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, dos servidores militares, conluentes do CFS/2012/ 6ª turma,

Mat. 30981-8/WAGNER LIMA DA NÓBREGA,

Mat. 107697-3/SÁVIO RICARDO QUERINO DA SILVA e

Mat. 104510-5/ROMILDO ALVES BERENGUER,

constantes da Portaria do Comando Geral nº 320, de 30JUL2014, publicada no DOE nº 140, de 02AGO2014, voltando os militares do Estado ao "*status quo ante*"; **II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 132, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: ANULA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento a decisão judicial proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos autos do Pedido de Suspensão de Liminar/Sentença nº 348756-7, suspendendo os efeitos favoráveis, concedidos nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0000891-61.2014.8.17.0590, alinhado ao teor do Of. nº 1065/2015-GICAP/GGAIIC/SDS, de 10OUT2015, Of. nº 4532/2015- PC, e nº 4533/2015-PC de 30SET2015, **RESOLVE: I** - Anular a Promoção *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, do servidor militar,

Mat. 104676-4/THIAGO SANTANA SILVA,

conluente do **CFS/2012/6ª turma**, constante da Portaria do Comando Geral nº 315, de 30JUL2014, publicada no DOE nº 140, de 02AGO2014, voltando o militar do Estado ao "*status quo ante*"; **II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO. CEL PM
COMANDANTE GERAL**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 002/PMPE/ DGP-2, de 29/01/2016.

EMENTA: Agrega Policial Militar

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o do Art. 75, § 1º, alínea c, Inciso XII, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006; **RESOLVE: I** - Agregar o 1º Sgt PM Mat. 930228-0/ Ronaldo da Silva, tendo em vista o Policial Militar em lide haver ultrapassado 01(um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria, conforme Ofício nº 034/2016- SGA/ CFARM, de 18 de janeiro de 2016; **II** - A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de setembro de 2015.

Carlos Alberto **D'albuquerque** Maranhão Filho - Cel PM Comandante Geral.

Por delegação: Petrônio Luis Chagas da Silva - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 004/PMPE/DGP2, de 29/01/2016.

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** – Reverter ao serviço ativo o **Cabo PM Mat. 31615-0/Rogério Teixeira de Santana**, por haver se tornado Apto para o Serviço, devendo realizar atividades administrativas, conforme foi informado a esta DGP-2, através do ofício nº 145/2016 - 1ª Seção, datado de 21 de janeiro de 2016, oriundo do BPRp e publicação no

Boletim Interno do Batalhão de Polícia de Radiopatrulha nº 05 de 08 de janeiro de 2016; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Carlos Alberto **D'albuquerque** Maranhão Filho - Cel PM Comandante Geral.
Por delegação: Petrônio Luis Chagas da Silva - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 005/PMPE/DGP2, de 17/02/2016.

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** - Reverter ao serviço ativo da Corporação, o Capitão PM Mat. 930370-7/José Carlos Leandro, por haver retornado à Polícia Militar de Pernambuco, após período de cessão a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, conforme publicou o Diário Oficial de Pernambuco nº 19 de 29JAN2016; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 29 de janeiro de 2016.

Carlos Alberto **D'albuquerque** Maranhão Filho - Cel PM Comandante Geral.
Por delegação: Petrônio Luis Chagas da Silva - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 006/PMPE/ DGP-2, de 17/02/2016.

EMENTA: Agrega Policial Militar

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o do Art. 75, § 1º, alínea c, Inciso VII, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006; **RESOLVE: I** - Agregar a contar de 19 de janeiro de 2016, a **Soldado PM Mat. 22764-1/Izabel Cavalcanti de Lima**, por haver completado o prazo legal de 08 (oito) dias de ausência, consumando o crime de deserção previsto no Código Penal Militar, conforme informado através do Mem. Nº 009/2016 – DGP8/GI, datado de 19 de janeiro de 2016; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Carlos Alberto **D'albuquerque** Maranhão Filho - Cel PM Comandante Geral.
Por delegação: Petrônio Luis Chagas da Silva - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 007/PMPE/DGP-2, de 18/02/2016.

EMENTA: Agrega Policial Militar

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o do Art. 75, § 1º, alínea c, Inciso III, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006; **RESOLVE: I** - Agregar a **Soldado PM Mat. 111414-0/5º BPM, Julia Graciela Sales**, tendo em vista a militar em lide encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 126/2016 – 1ª Seção, datado de 27 de janeiro de 2016, oriundo do 5º BPM; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 05 de dezembro de 2015.

Carlos Alberto **D'albuquerque** Maranhão Filho - Cel PM Comandante Geral.
Por delegação: Petrônio Luis Chagas da Silva - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 008/PMPE/ DGP-2, de 18/02/2016.

EMENTA: Agrega Policial Militar

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o do Art. 75, § 1º, alínea c, Inciso III, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006; **RESOLVE: I** - Agregar o **Soldado PM Mat. 26136-0/5º BPM, José Geraldo de Araújo**, tendo em vista o militar em lide encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 124/2016 – 1ª Seção, datado de 27 de janeiro de 2016, oriundo do 5º BPM; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 28 de janeiro de 2016.

Carlos Alberto **D'albuquerque** Maranhão Filho - Cel PM Comandante Geral.
Por delegação: Petrônio Luis Chagas da Silva - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE nº 099, de 22/02/2016.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 112196-0/9º BPM – JORGE ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR, Praça de 18/02/2011, filho de Jorge Alexandre da Silva e de Adelmá de Souza Alexandre, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação;

II – O Comandante do 9º BPM deverá proceder o recolhimento de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado;

Carlos Alberto **D'albuquerque** Maranhão Filho - Cel PM Comandante Geral.
Por delegação: Petrônio Luis Chagas da Silva - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 100, de 22/02/2016.

EMENTA: Transferência para a Reserva

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva (não remunerada), a contar de 03 de fevereiro de 2016, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat 108927-7/5º BPM – MAXNANDRO DE SÁ SANTOS, praça de 09/03/2009, filho de Francisco Pereira dos Santos e de Estesinha Marques de Sá Santos, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado do Piauí; **II** – O Comandante do 5º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar estadual ora transferido para a reserva não remunerada para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado;

Carlos Alberto **D'albuquerque** Maranhão Filho - Cel PM Comandante Geral.

Por delegação: Petrônio Luis Chagas da Silva - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 008-16/DIP/DGP, 24 de fevereiro de 2016

EMENTA: Desligar do Serviço Ativo.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE: I** – Desligar do serviço ativo do CBMPE, em virtude de Transferência “ex-officio”, para a Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 01 de março de 2016, o Coronel BM **RICARDO FERREIRA DE LIMA**, Mat. 01848-1, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, cumulativamente com o tempo de permanência no posto, conforme o disposto no Inciso I, do artigo 85 c/c o Inciso X do Artigo 90 da Lei nº 6.783/74, com modificação introduzida pela Lei Complementar Estadual nº 110, de 03JUN08. **II** – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE).

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO-Cel BM

Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 009-16/DIP/DGP, 24 de fevereiro de 2016

EMENTA: Desligar do Serviço Ativo.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE: I** – Desligar do serviço ativo do CBMPE, em virtude de Transferência “ex-officio”, para a Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 06 de março de 2016, o Coronel BM **HELDER CARLOS DA SILVA**, Mat. 22329-8, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, cumulativamente com o tempo de permanência no posto, conforme o disposto no Inciso I, do artigo 85 c/c o Inciso X do Artigo 90 da Lei nº 6.783/74, com modificação introduzida pela Lei Complementar Estadual nº 110, de 03JUN08. **II** – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE).

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO-Cel BM

Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 010-16/DIP/DGP, 24 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Promove Praça.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:** **I** – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 2º Sargento BM, o 3º SGT. BM **JOSÉ SEVERINO MUNIZ**, Mat. 21987-8; **II** – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 3º Sargento **JOSÉ SEVERINO MUNIZ**, Mat. 21987-8; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso II, do Art. 88 e Art. 90 da Lei 6.783/74 c/c § 1º, Art. 12 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO-Cel BM

Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 012-16/DIP/DGP, 24 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Transferir para Reserva Remunerada.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE: I** –

Transferir “ex-officio”, para a Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 26 de fevereiro de 2016, o Subtenente BM COSMO **FERNANDO COSTA**, Mat. 23114-2, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, cumulativamente com o tempo de permanência na graduação, conforme o disposto no Inciso I, do artigo 85 c/c o Inciso XIII do Artigo 1º da Lei nº 15.049/13. **II** – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE).

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO-Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 013-16/DIP/DGP, 24 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Transferir para Reserva Remunerada.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE: I** – Transferir “ex-officio”, para a Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 06 de março de 2016, o Subtenente BM ALMIR **PORFÍRIO BEZERRA**, Mat. 23112-6, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, cumulativamente com o tempo de permanência na graduação, conforme o disposto no Inciso I, do artigo 85 c/c o Inciso XIII do Artigo 1º da Lei nº 15.049/13. **II** – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE).

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO-Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 014-16/DIP/DGP, 24 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Promove Praça.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE: I** – Promover, no ato de transferência à Inatividade, ao Posto de 2º Tenente BM, o Subtenente BM COSMO **FERNANDO COSTA**, Mat. 23114-2; **II** – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Subtenente COSMO **FERNANDO COSTA**, Mat. 23114-2; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso II, do Art. 88 c/c o Inciso XIII do Artigo 1º da Lei nº 15.049/13 da Lei 6.783/74 c/c § 1º, Art. 12 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO-Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 015-16/DIP/DGP, 24 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Promove Praça.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE: I** – Promover, no ato de transferência à Inatividade, ao Posto de 2º Tenente BM, o Subtenente BM ALMIR **PORFÍRIO BEZERRA**, Mat. 23112-2; **II** – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Subtenente ALMIR **PORFÍRIO BEZERRA**, Mat. 23112-2; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso II, do Art. 88 c/c o Inciso XIII do Artigo 1º da Lei nº 15.049/13 da Lei 6.783/74 c/c § 1º, Art. 12 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO-Cel BM
Comandante Geral

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 544, DE 25/02/2016 – Remover o Perito Criminal **José Henrique Medeiros do Vale**, matrícula nº 118263-3, da Gerência Geral de Polícia Científica/SDS para a Gerência do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico – ICPAS/GGPOC/SDS, com efeito retroativo a 01/02/2016.

Nº 545, DE 25/02/2016 – Remover o Perito Criminal **Osiel Barbosa da Silva**, matrícula nº 296214-4, da Gerência do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico – ICPAS/GGPOC/SDS, para a Gerência Geral de Polícia Científica/SDS, com efeito retroativo a 01/02/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve:**

Nº 546, DE 25/02/2016 – Remover a Escrivã Especial de Polícia **Suelena Luiza de Oliveira**, matrícula nº 140339-7, da Corregedoria Geral/SDS para a Polícia Civil de Pernambuco, com efeito retroativo a 01/02/2016.

Nº 547, DE 25/02/2016 – Remover o Agente de Polícia **Emmanuel Oliveira Figueiredo**, matrícula nº 350626-6, da Unidade de Administração, Planejamento e Logística/GAB/PCPE para o Grupamento Tático Aéreo-GTA/SDS, a contar de 01/03/2016.

Nº 548, DE 25/02/2016 – Remover o Agente de Polícia **Edicarlos Quirino dos Santos**, matrícula nº 296944-0, da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição - Gravatá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição, motivada em concordância com o servidor, a contar de 01/03/2016.

Nº 549, DE 25/02/2016 – Remover o Agente de Polícia, **João Roberto Manzi Monteiro de Araujo**, matrícula nº 350867-6, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição - Gravatá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, motivada “em concordância com o servidor, a contar de 01/03/2016.

Nº 550, DE 25/02/2016 – Remover a Comissária de Polícia **Carli Leal Nogueira**, matrícula nº 350816-1, da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, “por ser um local próximo a sua residência” com efeito retroativo a 17/12/2015, conforme Laudo Médico nº 19507/2015, do Instituto de Recursos Humanos/PE.

Nº 551, DE 25/02/2016 – Remover o Comissário de Polícia **Edilson Eloi da Silva**, matrícula nº 220842-3, da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Vitória de Santo Antão, da DINTER-1/SUBCP, para a Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, motivada “em virtude da anterior remoção ter causado transtornos ao servidor tendo em vista problemas de saúde do mesmo e também por conta da carência do efetivo da especializada”, a contar de 01/03/2016.

Nº 552, DE 25/02/2016 – Remover o Escrivão de Polícia **Glaydson Leandro de Albuquerque**, matrícula nº 273657-8, da Delegacia de Polícia da 157ª Circunscrição - Buíque, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição - Pesqueira, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, motivada pelo fato de o “Município de Pesqueira ter tido 36 CVLI's no ano de 2015, enquanto que o município de Buíque teve 09 CVLI's, comparando a taxa de homicídio por 100 mil habitantes, a cidade de Pesqueira apresentou uma taxa de 51,95, enquanto que Buíque teve uma taxa de 15,98” e, ainda, a concordância do servidor, a contar de 01/03/2016.

Nº 553, DE 25/02/2016 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Ivaldo Pessoa de Oliveira**, matrícula nº 127694-8, da Delegacia de Polícia da 157ª Circunscrição - Buíque, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição - Pesqueira, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, motivada pelo fato de o “município de Pesqueira ter tido 36 CVLI’s no ano de 2015, enquanto que o município de Buíque teve 09 CVLI’s, comparando a taxa de homicídio por 100 mil habitantes, a cidade de Pesqueira apresentou uma taxa de 51,95, enquanto que Buíque teve uma taxa de 15,98” e, ainda, a concordância do servidor, a contar de 01/03/2016.

Nº 554, DE 25/02/2016 – Remover o Agente de Polícia **Luciano Gomes do Prado**, matrícula nº 220987-0, da Delegacia de Polícia da 121ª Circunscrição - Orobó, da 16ª DESEC, para a 16ª Delegacia Seccional de Polícia- Limoeiro, ambas da GCOI-1/DINTER-1, motivada pela “necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais subordinadas a esta Seccional ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social”, a contar de 01/03/2016.

Nº 555, DE 25/02/2016 – Remover o Agente de Polícia **Tiago Araújo Barbosa Soares**, matrícula nº 319931-2, da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição - Gravatá, da 12ª DESEC, para a 12ª Delegacia Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, ambas da GCOI-1/DINTER-1, motivada pela concordância do servidor, a contar de 01/03/2016.

Nº 556, DE 25/02/2016 – Remover a Agente de Polícia **Josineide Stellet Soares**, matrícula nº 320344-1, da 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA, para a Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, motivada pela “extrema necessidade do serviço, face às demandas do plano de ação da 128ª DP, já tendo, tal movimentação sido acordada entre os gestores das unidades envolvidas” bem como a concordância da servidora, a contar de 01/03/2016.

Nº 557, DE 25/02/2016 – Remover o Agente de Polícia **Manoel Francisco de Souza Filho**, matrícula nº 319845-6, da Delegacia de Polícia da 65ª Circunscrição - Pombos, da 12ª DESEC, para a 12ª Delegacia Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, ambas da GCOI-1/DINTER-1, motivada pela concordância do servidor, a contar de 01/03/2016.

Nº 558, DE 25/02/2016 – Remover o Agente de Polícia **Elenilson José Alves de Souza**, matrícula nº 208576-3, do Comando de Operações e Recursos Especiais, do GAB-PCPE, para a Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, da SUBCP/GAB-PCPE, motivada pelo fato dessa Unidade possuir apenas 06(seis) servidores em atividade plena, sendo responsável pelo planejamento e controle de todos os eventos no Estado, bem como pelo interesse do servidor, a contar de 01/03/2016.

Nº 559, DE 25/02/2016 – Remover o Agente de Polícia **Demilton Lucas de Sá Pires**, matrícula nº 350888-9, da Delegacia de Polícia da 207ª Circunscrição – Santa Cruz de Malta, da 24ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 197ª Circunscrição – Cedro, da 23ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, motivada pela “necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades subordinadas a DINTER-2, bem como recompletar o efetivo da Delegacia de Polícia da 197ª Circunscrição, visando o cumprimento das metas de redução de CVLI e de conclusão de procedimentos estabelecidos no Pacto Pela Vida”, a contar de 01/03/2016.

Nº 560, DE 25/02/2016 – Remover a Agente de Polícia **Gabriela Albuquerque Germano dos Santos**, matrícula nº 320072-8, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, motivada pelo “interesse próprio da servidora” em declaração, a contar de 01/03/2016.

Nº 561, DE 25/02/2016 – Remover o Comissário de Polícia **Benoni Ozorio dos Santos Neto**, matrícula nº 221382-6, da Delegacia de Polícia da 158ª Circunscrição – Sertânia, da 19ª DESEC/GCOI-2, para a 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Araripina, ambas da DINTER-2, motivada pela necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades subordinadas a DINTER-2, bem como recompletar o efetivo da 24ª DPH, visando o cumprimento das metas de redução de CVLI e de conclusão de procedimentos estabelecidos no Pacto pela Vida, a contar de 01/03/2016.

Nº 562, DE 25/02/2016 – Remover o Escrivão de Polícia **Jose Carlos Sobral**, matrícula nº 179795-6, da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA, para a Divisão de Homicídios – Agreste-Caruaru, ambas da DINTER-1/SUBCP/GABPCPE, motivada pela concordância do servidor, a contar de 01/03/2016.

Nº 563, DE 25/02/2016 – Remover o Agente de Polícia **Danilo Taveira da Silva**, matrícula nº. 297004-0, da Delegacia de Polícia da 144ª Circunscrição – Correntes, da 18ª DESEC/GCOI-1, para a 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA, ambas da DINTER-1, motivada “com o fito de incrementar as equipes de combate aos CVLI’s registrados na cidade de Caruaru”, e pela concordância do servidor, a contar de 01/03/2016.

Nº 564, DE 25/02/2016 – Permutar a Escrivã de Polícia **Manuela Macário Pinto Fornellos**, matrícula nº 319888-0, da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - IPSEP, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, e desta para aquela, a Escrivã de Polícia **Giselle Gomes de Almeida**, matrícula nº 351964-7, motivada em concordância com os servidores, a contar de 01/03/2016.

Nº 565, DE 25/02/2016 – Remover o Agente de Polícia **Fernando Antônio de Barros Goes Filho**, matrícula nº 320070-1, do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - IPSEP, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, motivada em concordância com o servidor, a contar de 01/03/2016.

Nº 566, DE 25/02/2016 – Remover a Agente de Polícia **Andreia Luisa Torres da Rosa**, matrícula nº 350611-8, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - IPSEP, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, para a 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, motivada em concordância com a servidora, a contar de 01/03/2016.

Nº 567, DE 25/02/2016 – Permutar o Agente de Polícia **Miguel Brasiliano da Silva Neto**, matrícula nº 319608-9, da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - IPSEP, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, e desta para aquela, a Agente de Polícia **Adriana Renato Alves**, matrícula nº 208458-9, motivada em concordância com os servidores, a contar de 01/03/2016.

Nº 568, DE 25/02/2016 – Remover o Agente de Polícia **Ribeiro da Silva**, matrícula nº XXX731-9 da Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição – Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para o Núcleo de Inteligência da Diretoria Integrada do Interior 2, da DINTEL/GAB-PCPE, "...motivada pela iminente transferência de Agente de Polícia desse Núcleo de Inteligência, ante a necessidade da rápida reposição da lacuna deixada pela referida transferência a fim de que não haja prejuízo ao bom e regular andamento dos trabalhos ininterruptamente desempenhados por este NI...", a contar de 01/03/2016.

Nº 569, DE 25/02/2016 – Remover o Agente de Polícia **de Andrade Neto**, matrícula nº XXX002-7 da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para o Núcleo de Inteligência da Diretoria Integrada do Interior 2, da DINTEL/GAB-PCPE, "...motivada pela iminente transferência de Agente de Polícia desse Núcleo de Inteligência, ante a necessidade da rápida reposição da lacuna deixada pela referida transferência a fim de que não haja prejuízo ao bom e regular andamento dos trabalhos ininterruptamente desempenhados por este NI...", a contar de 01/03/2016.

Nº 570, DE 25/02/2016 – Remover o Agente de Polícia **Marques Carvalho**, matrícula nº XXX093-0 da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para o Núcleo de Inteligência da Diretoria Integrada do Interior 2, da DINTEL/GAB-PCPE, "...motivada pela iminente transferência de Agente de Polícia desse Núcleo de Inteligência, ante a necessidade da rápida reposição da lacuna deixada pela referida transferência a fim de que não haja prejuízo ao bom e regular andamento dos trabalhos ininterruptamente desempenhados por este NI...", a contar de 01/03/2016.

Nº 571, DE 25/02/2016 – Remover a Agente de Polícia **Teles da Silva Carvalho**, matrícula nº XXX632-0 da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para o Núcleo de Inteligência da Diretoria Integrada do Interior 2, da DINTEL/GAB-PCPE, "...motivada pela iminente transferência de Agente de Polícia desse Núcleo de Inteligência, ante a necessidade da rápida reposição da lacuna deixada pela referida transferência a fim de que não haja prejuízo ao bom e regular andamento dos trabalhos ininterruptamente desempenhados por este NI...", a contar de 01/03/2016.

Nº 572, DE 25/02/2016 – Remover a Agente de Polícia **Guimarães Rodrigues**, matrícula nº XXX805-7 do Núcleo de Inteligência da Diretoria Integrada do Interior 2, da DINTEL, para a Delegacia de Polícia da 134ª Circunscrição - Garanhuns, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, "...motivada pela concordância da própria servidora, que deseja se desligar do Sistema Estadual de Inteligência por motivos de foro íntimo e de ordem pessoal...", a contar de 01/03/2016.

Nº 573, DE 25/02/2016 – Remover o Agente de Polícia **Carlos de Oliveira**, matrícula nº XXX799-5 do Núcleo de Inteligência da Diretoria Integrada do Interior 2, da DINTEL, para a Diretoria Integrada do Interior 2, da SUBCP, ambos do GAB-PCPE, "...motivada pela concordância do próprio servidor, que deseja se desligar do Sistema Estadual de Inteligência por motivos de foro íntimo e de ordem pessoal...", a contar de 01/03/2016.

Nº 574, DE 25/02/2016 – Remover o Agente de Polícia **Costa Lopes**, matrícula nº XXX971-7 do Núcleo de Inteligência da Diretoria Integrada do Interior 2, da DINTEL, para a Diretoria Integrada do Interior 2, da SUBCP, ambos do GAB-PCPE, "...motivada pela necessidade de lotar naquele NI servidor com perfil para atividade desenvolvida nesta especializada com expectativa de buscar constantemente melhores resultados...", a contar de 01/03/2016.

Nº 575, DE 25/02/2016 – Remover o Agente de Polícia **Carlos de Moraes**, matrícula nº XXX800-2 do Núcleo de Inteligência da Diretoria Integrada do Interior 2, da DINTEL, para a Diretoria Integrada do Interior 2, da SUBCP, ambos do GAB-PCPE, "...motivada pela necessidade de lotar naquele NI servidor com perfil para atividade desenvolvida nesta especializada com expectativa de buscar constantemente melhores resultados...", a contar de 01/03/2016.

Nº 576, DE 25/02/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Marcos José Soares da Silva**, matrícula nº 990159-0, da DASIS para o 21º BPM, e deste para aquela o Soldado PM **David Andreson de Barros Bandeira Braz**, matrícula nº 110309-1, a contar de 01/03/2016.

Nº 577, DE 25/02/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Daniel César Soares Lima da Silva**, matrícula nº 110383-0, do 24º BPM para o 6º BPM, e deste para aquele o Soldado PM **Vlademir Ferreira Muniz Mateus**, matrícula nº 117730-3, a contar de 01/03/2016.

Nº 578, DE 25/02/2016 - Transferir, por interesse próprio, a Soldado PM **Maria Valdiléia Araújo Sá**, matrícula nº 108564-6, do 5º BPM para o 15º BPM, e deste para aquele a Soldado PM **Maria do Socorro Rodrigues de Moura**, matrícula nº 109544-7, a contar de 01/03/2016.

Nº 579, DE 25/02/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Jeferson Costa Vieira**, matrícula nº 107124-6, do 3º BPM para o 6º BPM, e deste para aquele a Soldado PM **Gilmara Siqueira de Alcântara**, matrícula nº 118172-6, a contar de 01/03/2016.

Nº 580, DE 25/02/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Porfírio Gomes de Santa Filho**, matrícula nº 30507-7, do 9º BPM para o 13º BPM, e deste para aquele o Soldado PM **Roniel Gomes de Barros**, matrícula nº 115701-9, a contar de 01/03/2016.

Nº 581, DE 25/02/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Maurício Barreto da Silva**, matrícula nº 910107-1, do 24º BPM para o 6º BPM, e deste para aquele a Soldado PM **Isabel Maria Ângelo Farias**, matrícula nº 118239-0, a contar de 01/03/2016.

Nº 582, DE 25/02/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Otávio Fernando de Almeida Silva**, matrícula nº 31510-9, do 4º BPM para o 6º BPM, e deste para aquele o Soldado PM **Alexandre Alves da Silva**, matrícula nº 118225-0, a contar de 01/03/2016.

Nº 583, DE 25/02/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **Rutênio Augusto Costa Rodrigues**, matrícula nº 930080-5, do 1º BPM para o 5º BPM, a contar de 01/03/2016.

Nº 584, DE 25/02/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **João Freire Novaes**, matrícula nº 116478-3, do 19º BPM para a 1ª CIPM, a contar de 01/03/2016.

Nº 585, DE 25/02/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **José Williams de Santana Júnior**, matrícula nº 115929-1, do 13º BPM para o 16º BPM, a contar de 01/03/2016.

Nº 586, DE 25/02/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Joabe Porfírio da Costa**, matrícula nº 920405-9, do 16º BPM para o BEPI, e desse para aquele o Soldado **Rafael Heleno dos Santos Silva**, matrícula nº 115829-5, a contar de 01/03/2016.

Nº 587, DE 25/02/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Jefferson Barbosa dos Santos**, matrícula nº 112864-7, do BPRp para a 1ª CIPM, a contar de 01/03/2016.

Nº 588, DE 25/02/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, a Cabo PM **Michelle Adriane de Siqueira**, matrícula nº 105069-9, do 17º BPM para o BPGD, a contar de 01/03/2016.

Nº 589, DE 25/02/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Jorge de Assis Teles**, matrícula nº 950822-8, do 13º BPM para o 7º BPM, a contar de 01/03/2016.

Nº 590, DE 25/02/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Fernando Antônio Correa Franco da Encarnação Júnior**, matrícula nº 103631-9, do 19º BPM para o CFARM, a contar de 01/03/2016.

Nº 591, DE 25/02/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Manuela Batista Nascimento da Silva**, matrícula nº 116118-0, do 16º BPM para a DASIS, a contar de 01/03/2016.

Nº 592, DE 25/02/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Luiz Gonzaga Ribeiro Filho**, matrícula nº 27606-5, do 20º BPM para o CAS, a contar de 01/03/2016.

Nº 593, DE 25/02/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Edson de Carvalho Gueiros**, matrícula nº 31399-8, do 11º BPM para o CAS, a contar de 01/03/2016.

Nº 594, DE 25/02/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Jorge Roberto Ferreira Júnior**, matrícula nº 110521-3, do 13º BPM para o CAS, a contar de 01/03/2016.

Nº 595, DE 25/02/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Rubem Viana Araújo**, matrícula nº 921127-6, do 5º BPM para o 8º BPM, a contar de 01/03/2016.

Nº 596, DE 25/02/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **José Paulo Duarte**, matrícula nº 103312-3, do 5º BPM para o 8º BPM, a contar de 01/03/2016.

Nº 597, DE 25/02/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Franklin Xavier dos Santos**, matrícula nº 950615-2, do 8º BPM para a 7ª CIPM, a contar de 01/03/2016.

Nº 598, DE 25/02/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Ailton Silva de Souza**, matrícula nº 104066-9, da 1ª CIPM para o 23º BPM, a contar de 01/03/2016.

Nº 599, DE 25/02/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Fábio Barbosa Menezes**, matrícula nº 109068-2, da 1ª CIPM para o 5º BPM, a contar de 01/03/2016.

Nº 600, DE 25/02/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Eduardo José da Rocha**, matrícula nº 920294-3, da 1ª CIPM para o 5º BPM, a contar de 01/03/2016.

Nº 601, DE 25/02/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Everaldo Felix dos Santos**, matrícula nº 112751-9, do 24º BPM para o 21º BPM, a contar de 01/03/2016.

Nº 602, DE 25/02/2016 - Transferir, para efeito de regularização, o Cabo PM **Joannes Luna Ribeiro**, matrícula nº 30231-7, do 6º BPM para o BPCoque, a contar de 01/03/2016.

Nº 603, DE 25/02/2016 - Transferir, para efeito de regularização, o Soldado PM **Edmilson Vitorino Cabral Junior**, matrícula nº 114141-4, do 6º BPM para o BPCoque, a contar de 01/03/2016.

Nº 604, DE 25/02/2016 – Transferir o Cabo PM **Paulo Lino da Silva Filho**, matrícula nº 930644-7, da PMPE/1º BPTran para a Gerência de Integração e Capacitação-GICAP/GGAIIC/SDS, 01530011, a contar de 01/03/2016.

Nº 605, DE 25/02/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Major PM **André Carneiro de Albuquerque**, matrícula nº 920497-0, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, com efeito retroativo a 01/02/2016.

Nº 606, DE 25/02/2016 – Transferir o Capitão PM **Daniel Carlos de França**, matrícula nº 950877-5, da PMPE para a Corregedoria Geral/SDS, 01530007, e dessa para aquela, o Capitão PM **Valdêmio Correa Gondim Silva**, matrícula nº 980026-3, a contar de 01/03/2016.

Nº 607, DE 25/02/2016 – Transferir a Soldado PM **Mayra Torquia Silva**, matrícula nº 113084-6, do 12º BPM para a Corregedoria Geral/SDS, 0150007, a contar de 01/03/2016.

Nº 608, DE 25/02/2016 – Transferir da Polícia Militar para a Corregedoria Geral/SDS, 01530007, o Tenente-coronel PM **Eduardo Henrique Senna Costa**, matrícula nº 1861-9, a contar de 01/02/2016, em decorrência do Ato Governamental nº 236, publicado no DOE 019, de 29/01/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 609, DE 25/02/2016 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 4997, de 28/10/2015, publicada no BGSDS 204, de 29 de outubro de 2015, referente à Soldado PM **Thaena de Lima Lemos Santos**, matrícula nº 111287-2.

Nº 610, DE 25/02/2016 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 4992, de 28/10/2016, publicada no BGSDS 204, de 29 de outubro de 2015, referente à Capitã PM **Danielly Marques de Souza**, matrícula nº 102124-9.

Nº 611, DE 25/02/2016 – Lotar o Cabo BM **Miqueias Lucena de Freitas**, matrícula nº 707370-4, na DGP/CBMPE, considerando que o referido servidor encontra-se submetido à Junta Médica de Saúde (JMS).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

Nº 612, DE 25/02/2016 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança de Autoridade o 3º Sargento RRPM **Silvio Marino**, matrícula nº 114714-5/GP/PS-06;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 22 de fevereiro de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Formação de Soldados PM/2015 (Segundo Módulo)**, com carga horária total de 994 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

Nº 613, DE 25/02/2016 - Dispensar e designar Instrutores Titulares do **Curso de Formação de Soldados PM/2015 (Segundo Módulo)**, os especialistas abaixo discriminados:

DISCIPLINA: Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência e da Criminalidade

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR | SITUAÇÃO |
|-------------|----------|-------------------------------------|----------|
| 2º TEN PM | 27038-5 | MARCELINO DA SILVA COSTA | Dispensa |
| SD PM | 108972-2 | MARIA DE NAZARETH FERREIRA QUINTINO | Designa |

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 25/02/2016
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SIGEPE Nº 8882327-2/2015 – Gilson Francisco da Silva – matrícula nº 152030-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 084/2016-GGAJ/SDS, datado de 16/02/2016, com efeito retroativo a 07/09/2015.

PROCESSO SIGEPE Nº 8877415-4/2015 – Heldilene Odete dos Anjos – matrícula nº 209089-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 089/2016-GGAJ/SDS, datado de 17/02/2016, com efeito retroativo a 19/06/2014.

PROCESSO SIGEPE Nº 8859442-4/2015 – José Paulo de Melo Pimentel – matrícula nº 143114-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 073/2016-GGAJ/SDS, datado de 16/02/2016, com efeito retroativo a 30/06/2015.

PROCESSO SIGEPE Nº 8883253-1/2015 – Roberval Siqueira Costa – matrícula nº 152061-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 088/2016-GGAJ/SDS, datado de 17/02/2016, com efeito retroativo a 03/12/2015.

PROCESSO SIGEPE Nº 8876605-4/2015 – Suzy de Fatima Bringel Barbosa – matrícula nº 209084-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 083/2016-GGAJ/SDS, datado de 16/02/2016, com efeito retroativo a 17/12/2015.

PROCESSO SIGEPE Nº 88282158-4/2015 – Wellington Jose da Rocha Silva – matrícula nº 128212-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 082/2016-GGAJ/SDS, datado de 16/02/2016, com efeito retroativo a 19/05/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

Sem alteração

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração